ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROGRAMA	
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FAMÍLIAS – SMFAM / PMSC
TIPO DE INSTRUMENTO (MODALIDADE):	**ACORDO DE COOPERAÇÃO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE							
NOME:	NOSSO LAR						
CNPJ:	59.619.478/0001-47						
ENDEREÇO:	R. Prof. Helvídeo Gouvêia, 186						
MUNICÍPIO:	SÃO CARLOS	**UF:**	SP	**BAIRRO:**	Vila Boa Vista	**CEP:**	13574-150
LOCAIS DE ATUAÇÃO:	São Carlos						
SITE/ E-MAIL:	www.nossoloarsaocarlos.com.br e fatimaevelizi123@gmail.com						
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Antônio de Almeida Silva Filho						
CARGO:	Presidente						
RG:	1.647.127-1	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**	SSP/SP	**CPF:**	031.713.378-00		

CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE RECÍPROCO:

O Nosso Lar, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada em São Carlos/SP, foi fundada em 02 de dezembro de 1962 com o propósito de atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, a instituição adaptou-se às transformações sociais e às diretrizes das políticas públicas, especialmente ao Estatuto da Crianças e do Adolescente (ECA) e à Política de Assistência Social, passando de um modelo assistencial de acolhimento para uma atuação estruturada na promoção, proteção e garantia de direitos.

Atualmente, atende aproximadamente 350 crianças e adolescentes diariamente**,** além de suas famílias, por meio de serviços continuados que visam o desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de risco social.

As ações são desenvolvidas por equipe técnica multidisciplinar (Serviço Social, Psicologia e Pedagogia), com atuação no apoio socioeducativo e meio aberto, incluindo:

- 219 crianças, na educação infantil em período integral - Educação Infantil na Escola;
- 90 crianças e adolescentes em atividades no contra turno escolar - Projeto Educar para Transformar;
- acompanhamento psicossocial familiar;
- atividades culturais, esportivas e de inclusão digital.
- 30 gestantes no projeto Maternidade Consciente o antes e o depois.

A OSC atua de forma articulada com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos, com destaque para projetos como:

Escuta Especializada (implantando em 2023): atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou

testemunhas de violência, em articulação com o Sistema de garantia de Direitos;
Faça Bonito (implantado em 2024): ações contínuas de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;
Além disso, a instituição investe continuamente na qualificação de seus espaços e serviços, destacando:
- Implantação de Sala Sensorial para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Reestruturação da Brinquedoteca, ampliando as possibilidades de desenvolvimento lúdico e pedagógico.
O Nosso Lar reafirma seu compromisso com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento humano e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
A organização demonstra capacidade técnica, experiência consolidada e forte inserção territorial, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e promoção do desenvolvimento social do município.

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A PARCERIA					
RESPONSÁVEL:	Silvana Aparecida Furtado				
FUNÇÃO NA PARCERIA:	COORDENADORA PEDAGÓGICA				
CPF:	057.036.928-22	**RG:**	16672283	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**	SSP/SP
TELEFONE:	(16) 98129-1002				
E-MAIL:	nossolarpedagogia@gmail.com				

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Realização de 1 turma do Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, programa de prevenção baseado em evidências, desenvolvido para promover práticas parentais positivas e ambientes seguros para crianças, por meio do fortalecimento das habilidades dos pais e cuidadores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as habilidades parentais;
- Promover práticas educativas positivas e não violentas;
- Melhorar a comunicação entre pais e filhos;
- Desenvolver estratégias para o manejo dos comportamentos infantis;
- Promover ambientes familiares seguros e acolhedores;
- Prevenir a violência e os maus-tratos na infância.

LOCAL DE EXECUÇÃO

O Programa ACT será realizado nas dependências da Nosso Lar Escola de Educação Infantil, R. Prof. Helvídeo Gouvêia, 186 - Vila Boa Vista, São Carlos – SP.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros (ACT Raising Safe Kids) é uma metodologia de prevenção baseada em evidências, desenvolvida pela American Psychological Association (APA), destinada a pais e cuidadores de crianças de 0 a 8 anos. O Programa tem como objetivo promover práticas de parentalidade positiva, fortalecer as relações familiares e

prevenir a violência e os maus-tratos na infância.

A metodologia busca ampliar os conhecimentos dos pais e cuidadores sobre o desenvolvimento infantil e oferecer estratégias para o manejo dos comportamentos das crianças, a regulação das emoções, a comunicação e a utilização de práticas disciplinares não violentas. Dessa forma, contribui para a construção de ambientes familiares seguros, acolhedores e favoráveis ao desenvolvimento saudável das crianças.

O Programa é desenvolvido em 8 encontros semanais, com duração aproximada de 2 horas, conduzidos por facilitadores habilitados. Os encontros abordam temas como desenvolvimento infantil, estilos parentais, disciplina positiva, manejo da raiva, exposição à violência e uso seguro das mídias. Os participantes são estimulados a refletir sobre suas práticas educativas e a aplicar os conhecimentos adquiridos no cotidiano familiar.

Estudos sobre o Programa apontam resultados relacionados à melhoria das práticas de parentalidade positiva, ao aumento do uso de estratégias disciplinares não violentas e à redução de práticas disciplinares severas e comportamentos agressivos. Assim, o ACT constitui uma estratégia de prevenção e promoção da proteção integral na infância.

Dados nacionais reforçam a importância de ações voltadas à parentalidade positiva e à prevenção da violência na infância. O levantamento **"Panorama da Primeira Infância: O que o Brasil sabe, vive e pensa sobre os primeiros seis anos de vida"**, realizado pela Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal em parceria com o Datafolha e lançado em 2025, apontou que 29% dos cuidadores de crianças de até 6 anos utilizam palmadas, beliscões ou apertos como estratégia de disciplina**,** enquanto práticas como gritar ou brigar também são relatadas pelos responsáveis. Os dados evidenciam a necessidade de fortalecer as famílias com conhecimentos e estratégias de educação não violenta, manejo dos comportamentos infantis e desenvolvimento de relações familiares mais saudáveis.

Diante da necessidade de fortalecer ações de prevenção à violência e de promoção do desenvolvimento saudável das crianças, a SMFam propõe a implementação do Programa ACT no município de São Carlos, utilizando uma metodologia baseada em evidências científicas. A iniciativa poderá ser desenvolvida em escolas, equipamentos públicos e OSCs parceiras da Prefeitura Municipal de São Carlos, ampliando o acesso de famílias a estratégias de parentalidade positiva e contribuindo para a construção de ambientes familiares mais seguros e protetivos.

PÚBLICO-ALVO

Pais ou cuidadores/responsáveis de crianças entre 0 a 8 anos

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO E COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

A atividade consiste no desenvolvimento de uma turma do Programa ACT, voltado à promoção de práticas educativas e ao fortalecimento de competências relacionadas à educação e ao desenvolvimento saudável de crianças. A execução da atividade será realizada de forma articulada entre os partícipes, observando as responsabilidades e os compromissos atribuídos a cada um, conforme descrito a seguir.

Compete à SMFam, no âmbito da parceria para execução do Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros:

- apresentar o Programa ACT aos coordenadores e professores da instituição, esclarecendo

seus objetivos, metodologia e forma de execução;

- disponibilizar os facilitadores responsáveis pela condução técnica dos 08 (oito) encontros estruturados, conforme a metodologia estabelecida pelo Programa ACT, com duração aproximada de 02 (duas) horas cada, realizados uma vez por semana;
- desenvolver as atividades previstas nos encontros em conformidade com a metodologia, orientações e materiais estabelecidos pelo Programa ACT;
- providenciar e disponibilizar todos os materiais necessários à execução das atividades do Programa, incluindo o material pedagógico e os cadernos de atividades destinados aos pais ou responsáveis, bem como os materiais de consumo necessários às dinâmicas, tais como lápis de cor, massa de modelar, canetas, entre outros;
- realizar a certificação das famílias que concluírem, no mínimo, 06 (seis) dos 08 (oito) encontros previstos no Programa ACT, em evento organizado pela SMFam.

Compete ao Nosso Lar, no âmbito da parceria:

- mobilizar e captar, entre seu público assistido, as famílias interessadas em participar do Programa ACT, divulgando a abertura de vagas, proposta e demais informações pertinentes;
- realizar a inscrição dos participantes, mediante o preenchimento de formulário específico e a adoção dos procedimentos necessários para sua participação no Programa;
- colaborar com a SMFam na comunicação com as famílias e demais participantes, bem como na organização das atividades, visando ao adequado desenvolvimento do Programa;
- disponibilizar a infraestrutura física necessária para a realização dos encontros, compreendendo, no mínimo, 01 (uma) sala com mesas e cadeiras adequadas, em condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades previstas na metodologia do Programa ACT;
- disponibilizar os equipamentos de mídia necessários à aplicação da metodologia, incluindo televisão ou projetor, computador e equipamento de som, em condições adequadas de funcionamento;
- responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes de seu pessoal, não havendo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Municipal em relação a tais obrigações.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Ciclo 4 - outubro a dezembro de 2026

VALOR DE REPASSE

Trata-se de Acordo de Cooperação, não envolve a transferência de recursos financeiros.

CONTRAPARTIDA

Não há

VALOR GLOBAL

Não há

RESULTADO ESPERADO:

- Fortalecimento das habilidades parentais e das competências dos cuidadores;

- Ampliação do conhecimento sobre o desenvolvimento infantil;
- Aumento do uso de práticas educativas positivas e não violentas;
- Melhoria da comunicação e do relacionamento entre pais, cuidadores e crianças;
- Maior capacidade dos cuidadores para lidar com comportamentos e emoções das crianças;
- Redução do uso de práticas disciplinares severas;
- Prevenção da violência e dos maus-tratos contra crianças;
- Fortalecimento de ambientes familiares seguros, acolhedores e protetivos;
- Promoção do desenvolvimento saudável e do bem-estar das crianças.

INDICADOR:

Quantidade de pais/cuidadores/responsáveis inscritos
Quantidade de pais/cuidadores/responsáveis certificadas

MEIOS DE VERIFICAÇÃO/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:

Lista de presença
Relatos da aplicação das ferramentas do Programa em casa com os filhos
Fotos dos encontros

META:

Aplicar o Programa com aproximadamente 12 famílias assistidas pelo Nosso Lar
Certificar aproximadamente 70% dos pais e cuidadores/responsáveis

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Alinhamento da SMFam com a OSC	SMFam	Setembro	Setembro
Captação dos pais e cuidadores/responsáveis	Nosso Lar	Setembro	Outubro
Inscrição dos pais e cuidadores/responsáveis	Nosso Lar	Setembro	Outubro
Execução do Programa	SMFam	Outubro	Dezembro
Certificação das Famílias	SMFam	Dezembro	

A META TERÁ ATUAÇÃO EM REDE?	( ) SIM / (X) NÃO

EQUIPE DE TRABALHO		
NOME	ATRIBUIÇÃO	MINI CURRÍCULO
Alan Carlos de Oliveira	Facilitador	
Patricia Georgia Brancalhone	Facilitadora	

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
AÇÃO/META	**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS**	**PROCEDIMENTO DE COLETA**	**DATA DE COLETA**	**RESPONSÁVEL**
Captação dos pais e cuidadores/responsáveis	O Nosso Lar deverá divulgar a abertura de vagas e objetivos do Programa ACT junto às famílias atendidas.	Afixar o cartaz em local de fácil visualização e distribuir o folder disponibilizado pela SMFam, divulgação e convite direto aos pais e cuidadores/responsáveis	Setembro e outubro/26	Alan Carlos de Oliveira
Inscrição dos pais e cuidadores/responsáveis	SMFam irá disponibilizar as fichas de inscrição ao Nosso Lar, que deverá coletar as informações.	Preenchimento das fichas de inscrição do Programa ACT	Setembro e outubro/26	Alan Carlos de Oliveira
Aplicação dos encontros de acordo com a metodologia do Programa ACT	O facilitador possui habilitação formal para a aplicação e desenvolvimento do Programa ACT, conforme os requisitos estabelecidos pelo programa.	Aplicação dos encontros conforme a metodologia do Programa ACT, seguindo as orientações e procedimentos descritos no manual pelo facilitador.	Outubro a dezembro/26	Alan Carlos de Oliveira
Certificação das famílias que participaram de pelo menos 70% dos encontros	Informar as famílias acerca dos critérios para certificação	Lista de presença assinada pelos participantes	Outubro a dezembro/26	Alan Carlos de Oliveira